



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.852, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

*“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências”.*

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos IV, XII e XVIII do artigo 84ª da Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A:-**

**Art. 1º**- Fica designada como representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal do Idoso de Irapuã, a representante **Solange da Graça Gaspar Munhóz**, portadora do RG 9.086.243-0, em substituição a representante **Sandra Regina Zonca**, portadora do RG 20.023.285, nomeada pelo Decreto 2.804 de 01/03/2013.

**Art. 2º** - Os membros ora constituídos desempenharão suas funções destinadas a tal fim, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 11 de Novembro de 2013.

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

